

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** a necessidade de uniformizar o modelo do Crachá de Identificação Funcional dos servidores do Quadro Permanente deste Regional, diretores e requisitados;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 006/2006):

**“Art.1º** - Aprovar modelo para o Crachá de Identificação Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, constituída com os seguintes elementos e características:

a) Formato retangular, com tamanho 74 x 96 (mm) com bordas internas de 3 mm na cor vermelha, em papel alta alvura de 150 g;

b) Contendo os seguintes elementos:

I – Brasão da República colorido com as inscrições – PODER JUDICIÁRIO/JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO;

II – Foto do servidor;

III – Nome como o servidor quer ser chamado em vermelho;

IV – Nome completo do servidor e matrícula em preto;  
VIII – Fundo contendo linhas verticais na cor amarelo  
banana.

**Art.2º** - Os crachás funcionais com o antigo modelo deverão continuar sendo utilizados, substituindo-os somente em caso de extravio ou dano.

**Art.3º** – Continuam em pleno vigor as normas para expedição e utilização do crachá funcional estabelecidas em ato próprio.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/janeiro/2006.

HERON DA SILVA RODRIGUES  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto